



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DE PREFEITO**



**LEI N.º 1339 , DE 12 DE MAIO DE 2008.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE RETÍFICA DE MOTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a doar dois lotes urbanos, com área total de 1099,31 m<sup>2</sup> (um mil e noventa e nove metros e trinta e um decímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel urbano denominado Lote 999, da Quadra 82 do Setor 01, localizado na Rua Marechal Rondon, revertido ao Município através da Lei n.º 1.234, de 25 de maio de 2007, para a instalação de uma retífica de motores.

**§ 1º** O imóvel, objeto de doação, somente poderá ser utilizado para as finalidades a que se refere o artigo 1º.

**§ 2º** A doação dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, observada a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, tendo como critério a oferta de maior número de empregos.

**Art. 2º** O donatário terá prazo de 06 (seis) meses para início das obras e 02 (dois) anos para sua conclusão, após a publicação da presente lei, vedada a sua alienação pelo beneficiário pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão do imóvel ao Município.

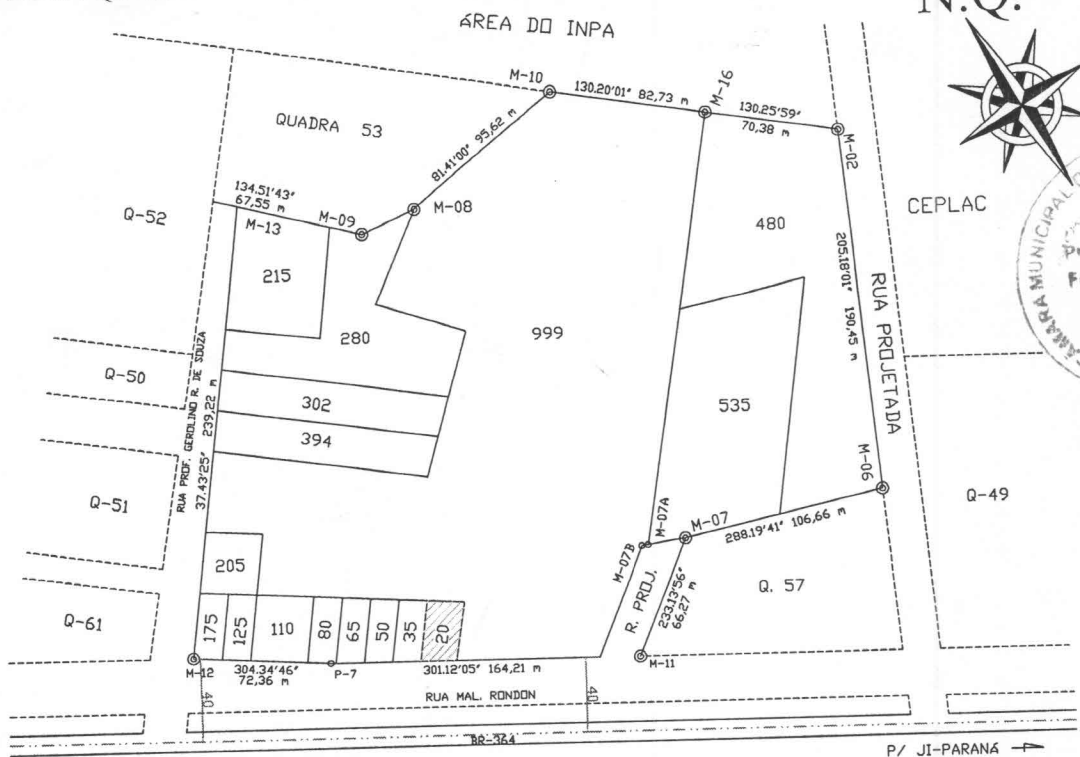
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 12 de maio de 2008, 120º da República.

**BRAZ RESENDE**  
**PREFEITO**

PLANTA DA QUADRA : 82

ESCALA : 1:4.000



N.Q.

CEPLAC



PLANTA DO LOTE : 20  
ESCALA: 1:1.000



N.Q.

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRON. CREA-RO  
Art. N° 8201030145  
Em 07/02/08  
Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.  
Julia Fernandes Coimbra  
AGENTE ADMINISTRATIVO XV  
CREA - RO

SUBDIVISÃO DO LOTE 999

|                                                                                                                                                |              |                                                                                          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA<br>DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA |              |                                                                                          |                       |
| TÍTULO: DESMEMBRAMENTO URBANO                                                                                                                  |              |                                                                                          |                       |
| IMÓVEL:<br>QUADRA 82                                                                                                                           | LOTE :<br>20 | SETOR:<br>01                                                                             | DATA:<br>JANEIRO/2008 |
| EXECUÇÃO:                                                                                                                                      |              | RESPONSÁVEL TÉCNICO:<br><i>Deivid Salvi</i><br>Agricultor CREA 88.451/TO<br>VISTO 068/RO | VISTO:                |
|                                                                                                                                                |              | ÁREA: 611,88 m²                                                                          | PERÍMETRO: 102,22 m   |
|                                                                                                                                                |              | ESCALA: INDICADA                                                                         |                       |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda  
Divisão de Projeto e Política Urbanística

MEMORIAL DESCRITIVO



Estado: Rondônia Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Mal. Rondon

Setor: 01 Quadra: 82 Lote: 20  
Subdivisão do lote 999

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D  
Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 35 e 999;

SUL: Lote 999 e Rua Mal. Rondon;

LESTE: Lote 999.

OESTE: Lote 35.

DADOS DO PERÍMETRO

| Lados        | Comprimento | Azimute | Observação      |
|--------------|-------------|---------|-----------------|
| Frente:      | 19,02 m     |         | Rua Mal. Rondon |
| L. Direito:  | 32,20 m     |         | Lote 35.        |
| L. Esquerdo: | 31,15 m     |         | Lote 999.       |
| Fundo:       | 19,85 m     |         | Lote 999.       |

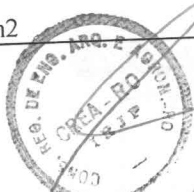
Data: Jan. / 2008

Resp. Técnico :

Deocir Salvo  
Agrimensor CREA 85.451/TB  
VISTO 065/RQ

Área: 611,88 m<sup>2</sup>

Visto: Data

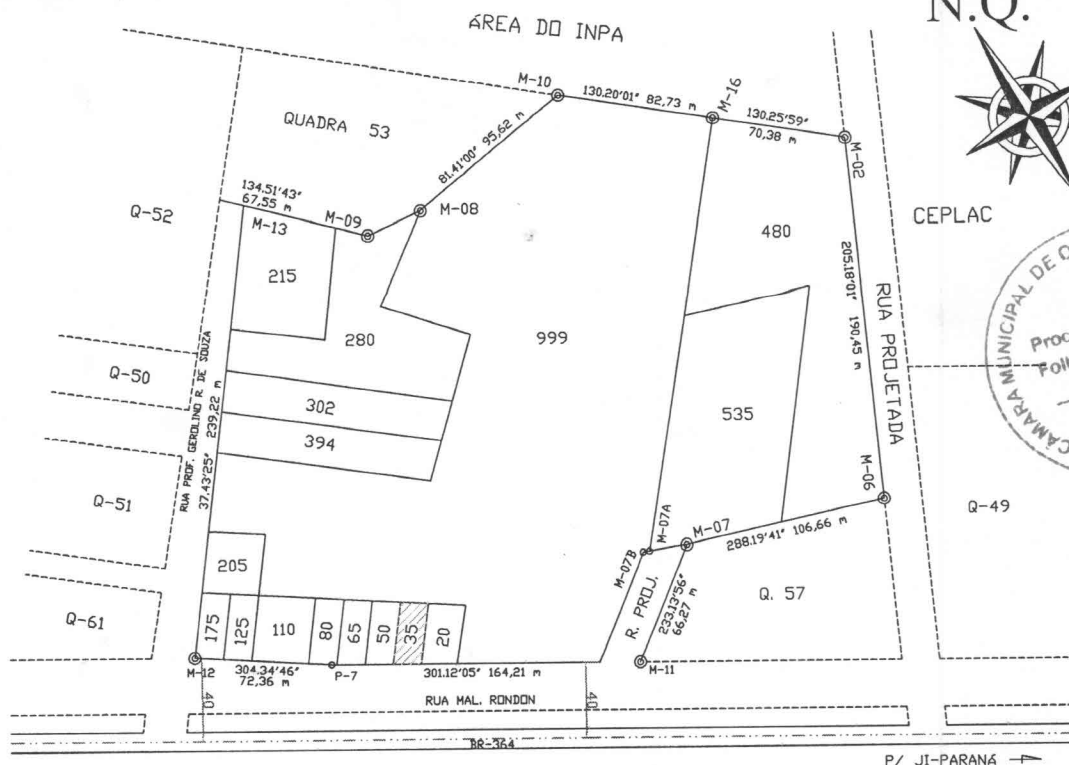


Perímetro: 102,22 m

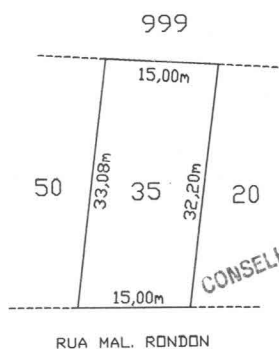
Confere: Data

PLANTA DA QUADRA : 82

ESCALA : 1:4.000



PLANTA DO LOTE : 35  
ESCALA: 1:1.000



SUBDIVISÃO DO LOTE 999

CONSELHO REG. DE ENGENHARIA ARQ. E AGRONOMIA  
CREA-RO 8204030145  
Art. No 02108  
Fm. 07  
Os profissionais que firmam o presente, estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.  
Julia Fernandes Coimbra  
AGENTE ADMINISTRATIVO XV  
HUP - CREA - RO

|                                                |                                                                                         |           |                                                                       |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE |                                                                                         |           |                                                                       |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA |                                                                                         |           |                                                                       |
| DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA     |                                                                                         |           |                                                                       |
| TÍTULO: DESMEMBRAMENTO URBANO                  |                                                                                         |           |                                                                       |
| IMÓVEL: QUADRA 82                              | LOTE : 35                                                                               | SETOR: 01 | DATA: JANEIRO/2008                                                    |
| EXECUÇÃO:                                      | RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Deodora Salati</i><br>Arquitetora CREA 83451/TD<br>VISTO 068/RQ | VISTO:    | ÁREA: 487,43 m <sup>2</sup><br>PERÍMETRO: 95,28 m<br>ESCALA: INDICADA |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda  
Divisão de Projeto e Política Urbanística



MEMORIAL DESCRITIVO

Estado: Rondônia Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel: Rua Mal. Rondon

Setor: 01 Quadra: 82 Lote: 35  
Subdivisão do lote 999

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D  
Método Empregado: Poligonométrico a Trena

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 50 e 999;

SUL: Lote 20 e Rua Mal. Rondon;

LESTE: Lote 20.

OESTE: Lote 50.

DADOS DO PERÍMETRO

| Lados        | Comprimento | Azimute | Observação      |
|--------------|-------------|---------|-----------------|
| Frente:      | 15,00 m     |         | Rua Mal. Rondon |
| L. Direito:  | 33,08 m     |         | Lote 50.        |
| L. Esquerdo: | 32,20 m     |         | Lote 20.        |
| Fundo:       | 15,00 m     |         | Lote 999.       |

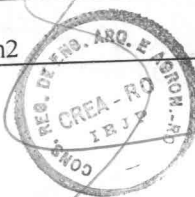
Data: Jan. / 2008

Resp. Técnico:

Deoclir de Aguiar  
Agrimensor CREA 86.751/TD  
VISTO 068/RQ

Área: 487,43 m<sup>2</sup>

Visto: Data



Perímetro: 95,28 m

Confere: Data